

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

“ANALISE DOS DETERMINANTES DA FORMALIZAÇÃO
EM FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”

Maria Luisa de Abreu Ribeiro

Nº matrícula: 0713555

Orientador: Prof. Claudio Ferraz

Dezembro de 2012

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

“ANALISE DOS DETERMINANTES DA FORMALIZAÇÃO
EM FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”

Maria Luisa de Abreu Ribeiro

Nº matrícula: 0713555

Orientador: Prof. Claudio Ferraz

Dezembro de 2012

Declaro que este trabalho é meu e que não fiz uso de nenhuma ajuda externa para
completá-lo, exceto quando autorizado pelo orientador.

As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

“ANALISE DOS DETERMINANTES DA FORMALIZAÇÃO
EM FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”

Maria Luisa de Abreu Ribeiro

Nº matrícula: 0713555

Orientador: Prof. Claudio Ferraz

Dezembro de 2012

SUMÁRIO

1) Introdução.....	7
1.1 Motivação.....	7
1.2 Objetivo.....	8
2) Revisão de Literatura.....	9
3) Metodologia.....	12
3.1 Fontes de dados.....	12
3.2 Modelo Utilizado.....	13
4) Formalização.....	15
5) Determinantes da formalização.....	18
6) Estatísticas Descritivas	20
7) Resultados.....	22
8) Conclusão.....	25
9) Referências Bibliográficas.....	26

LISTA DE TABELAS

1. Tabela 1: Variáveis estatísticas	28
2. Tabela 2: Regressão Probit	29
3. Tabela 3: Regressão Probit – Efeito Marginal	30
4. Tabela 4: “Label” das variáveis	31

1 - INTRODUÇÃO

De acordo com o censo 2010, apresentado pelo IBGE, foram identificadas 1071 favelas no Rio de Janeiro. Essas comunidades, que viveram ou vivem a ausência do poder público, possuem representação historicamente construída de suas atividades econômicas, caracterizadas pela informalidade. O ponto de inflexão, no que se refere à integração dessas áreas ao conjunto da cidade é a promoção da cidadania associada, sobretudo, ao desenvolvimento socioeconômico nessas regiões, possibilitando ao Estado reassumir o monopólio do uso legítimo de força em toda a sua extensão (Valladares, 2005).

Aperfeiçoar as instituições e remover as distorções geradas pelo uso deliberado de práticas informais nessas comunidades traduzir-se-á em tempo futuro na maior eficiência da economia (Cunha e Mello, 2011) e na garantia aos moradores de serem reconhecidos como cidadãos de direito. A mudança da cultura local é gradativa, pois o processo de adaptação à nova realidade – a interiorização de novas regras – exige contrapartida por parte dos indivíduos, isto é, uma série de “novas” obrigações que deverão ser cumpridas.

A incorporação de uma população outrora excluída, sob a visão de Tocqueville (1835), representa a consolidação de um Estado democrático, politicamente desenvolvido, no qual o conjunto de cidadãos pode ativamente participar da gestão pública. A atuação direta via processo de formalização dessas comunidades, respaldada pelo arcabouço institucional organizado e eficiente- ação contínua das leis – ocorre, principalmente, pela previsibilidade que provoca certo comportamento, tendo a norma como indutora da conduta humana, determinando o que pode ou não ser feito.

1.1 - MOTIVAÇÃO

A promoção de uma integração efetiva e sustentável das favelas à cidade é norteada por diversas diretrizes, entre elas a formalização dos empreendimentos localizados nessas regiões. Embora seus custos sejam expressivos para o empreendedor, os benefícios gerados, como a previdência social, ou o acesso ao crédito com taxas diferenciadas, garantem segurança aos agentes para desenvolverem suas atividades (www.biblioteca.sebrae.com.br/bds.BDS.nsf).

O desenvolvimento econômico, uma das vias de inclusão dessas comunidades, rompe o paradigma criado, já que pressupõem para sua existência o respeito às regras institucionais. As comunidades, ao longo de seu processo histórico, formaram pequenos estados com regras próprias que impendiam o reconhecimento do sujeito como cidadão, impulsionando-o a atividades próprias o que provocou rejeição ao Estado. A ausência de instituições, constatada nestas comunidades, criou um paradoxo no qual o próprio Estado, apesar de ter a sua força legitimada democraticamente não foi plenamente consolidado nesse espaço, uma vez que parte da população, embora pertencente à mesma *urbi* manteve-se à margem do direito e dos deveres constitucionais (Souza, 2002).

1.2 - OBJETIVO

Este trabalho possui como objetivo, a partir da base de dados disponibilizada pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, a análise, de forma descritiva, das variáveis que explicam os determinantes da formalização numa concepção de realidade, ou seja, num determinado grupo de comunidades que tiveram Unidade de Polícia Pacificadora implantadas.

2 - REVISÃO DE LITERATURA

As práticas informais difundidas na economia, sobretudo em países em desenvolvimento, são relevantes. Entretanto, a partir de uma simples comparação entre os tipos empreendimentos, percebe-se que firmas formalizadas são mais lucrativas e mais produtivas do que seus pares informais (Fajnzylber, Maloney e Montes-Rojas, 2011). Porém, há um número expressivo de empreendedores que não optaram pelo registro fiscal de seus empreendimentos, por isso o tema é importante, fazendo com que políticas governamentais promovam a formalização em economias locais (Russo, 2008).

Os diversos estudos sobre o assunto visam esclarecer os determinantes da formalização, uma vez que a decisão de operar informalmente é baseada numa análise racional de custo-benefício. Empreendedores maximizadores de lucro decidem pela formalização segundo o aumento de seus ganhos gerados por tal ação. O valor presente esperado do benefício de formalização deve ser maior do que seu custo. A função empregada maximizada é: $\sum_{t=1}^T \gamma^t E(\Pi_{F,t} - \Pi_{I,t}) + \Theta_{\text{estar de acordo com a lei}} > C_{\text{monetario}} + C_{\text{temporal}} + C_{\text{informacional}}$. A decisão do empreendedor pela formalização, portanto, ocorrerá caso o impacto da formalização sobre os lucros das firmas conjugadas à utilidade dos empreendedores de estar em conformidade com a lei, contribuindo com o bem-estar do país, for maior do que o somatório de seus custos monetários, temporal e informacional despendido no processo de formalização (McKenzie e Sakho, 2007).

Segundo De Soto (1989), os altos custos da formalização, embora sejam apenas um dos fatores considerados na análise de custo-benefício, são importante entrave à redução do setor informal. O autor também responsabiliza os elevados custos instituídos pelo governo como um dos fatores responsáveis pela expressiva presença de setores informais em países em desenvolvimento. Neles, de acordo com La Porta e Shleifer (2008), os empreendimentos informais representam cerca de cinquenta por cento de toda atividade. Nesse contexto não só a ausência de registro formal, mas também a sonegação de impostos pressupõem a informalidade dos negócios.

A literatura recente enfatiza os aspectos desse problema de política pública, uma vez que a informalidade é apontada como responsável pelo diferencial de produtividade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (Farrell, 2004)

Conforme essa perspectiva, empreendimentos formais, que são administrados por agentes com maior nível de capital humano, geralmente são mais capital-intensivo e utilizam financiamento externo. Dessa forma, as empresas formais, altamente produtivas, impulsionam o crescimento econômico, as informais, mesmo apresentando alguma importância, tendem a desaparecer ao longo do tempo (La Porta e Shleifer, 2008).

No entanto, a literatura não apresenta concordância com relação a esse ponto. Por um lado, a abordagem mais positiva do setor informal mostra que os empreendimentos informais seriam o motor do crescimento econômico caso não fossem interrompidos pela regulamentação governamental. De acordo com De Soto (1989, 2000), os empreendimentos do setor informal são potencialmente produtivos, entretanto não se desenvolvem plenamente devido à vários fatores, entre eles os altos custos fiscais, de regulamentação do governo, a falta de direitos de propriedade e a exclusão do mercado de crédito formal. Assim, se as barreiras ao funcionalismo forem reduzidas, e o acesso ao crédito disponibilizado, por exemplo, através do micro-crédito, haverá maior incentivo à formalização, estimulando o crescimento econômico. Já, por outro lado, a abordagem mais negativa do setor informal evidencia que esses empreendimentos, esquivando-se dos custos fiscais e regulatórios, competem pelo mercado de forma injusta com as empresas formais e mais eficientes, uma vez que essas vantagens de custo compensam a baixa produtividade e a pequena escala na qual operam, permitindo praticar preços inferiores aos das empresas formais (Farrell, 2004). Dessa forma, as políticas governamentais devem objetivar a erradicação dos empreendimentos informais, reduzindo a evasão fiscal, e aumentando o cumprimento dos regulamentos governamentais, pois seria recompensada pelo aumento da produtividade e conseqüentemente do crescimento econômico (Baily, Farrel, e Remes, 2005).

Outro ponto importante na literatura é a relação não linear entre formalização e rentabilidade dos empreendimentos. Pesquisa realizada em firmas bolivianas, uma vez que o país apresenta maior nível de informalidade na América Latina, por Mckenzie e Sakho (2007), contraria a visão comum. Embora as firmas, de modo geral, apresentem lucro maior depois da obtenção do seu número de registro fiscal, após controlar para o tamanho da firma (pequena, média e grande), observa-se efeito heterogêneo. Para as firmas grandes o efeito apresentado nos lucros, contudo, é negativo e significativo depois da obtenção do número de registro fiscal. O rompimento com a visão padrão é explicado pela destreza do empreendedor dessas firmas informais, que se beneficiam dos aspectos relacionados à formalização, sem, no entanto, arcar com seus custos. Já as firmas médias formalizadas, conforme o resultado, apresentam lucros maiores do que as firmas informais.

Com relação aos empreendimentos pequenos e informais, entretanto, parece haver maior concordância entre o efeito negativo da formalização e os lucros. Segundo o estudo McKenzie e Woodruff (2006), 75% da amostra apontam o fato de serem muito pequenas para usufruir dos benefícios da formalização como o maior entrave à legalização de seus empreendimentos. Enquanto dois, oito e quatro por cento da amostra apresentam respectivamente altos custos monetários, altos custos temporais despendidos no processo de formalização e altos custos de operar formalmente como determinantes de pertencerem ao setor informal da economia. Assim, o segmento dos pequenos empreendimentos informais pode refletir uma estrutura de custos que não permite que cresçam o suficiente para usufruir da participação nas instituições da sociedade civil (Levenson e Maloney, 1998), apresentando menor produtividade e, por conseguinte, menores ganhos.

3 – METODOLOGIA

3.1 FONTES DE DADOS

Os dados utilizados neste trabalho foram obtidos a partir da pesquisa realizada em favelas com unidades de Polícia Pacificadora da Cidade do Rio de Janeiro. Elaborada pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade em parceria com a Firjan, traçou o perfil socioeconômico das favelas Alemão, Andaraí, Babilônia, Batan, Borel, Cantagalo, Chapéu Mangueira, Cidade de Deus, Formiga, Ladeira, Macacos, Coroa, Pavão, Prazeres, Providência, Salgueiro, Santa Marta, São Carlos, São João, Turano. O universo amostral estimado da pesquisa foi compreendido por 14036 domicílios com empreendedores nessas comunidades.

O dimensionamento e o desenho amostral da pesquisa sobre empreendedorismo em favelas com UPP foram realizados em unidades domiciliares com pelo menos um empreendedor. Contudo, embora seja comum a existência de mais de um empreendedor num mesmo domicílio, o questionário foi aplicado apenas a uma dos indivíduos, ou seja, não estamos trabalhando com uma amostra inteira. A definição de empreendedor adotada consiste em todos aqueles que se autodenominaram como empreendedores formais ou informais, ou trabalhadores por conta própria.

A soma de três diferentes parâmetros compõe o universo amostral: i) a série de comunidades onde foi realizado o screening para identificar domicílios com empreendedores, de modo que apreciação exata da localização de cada domicílio com empreendedor foi factual- Andaraí, Borel, Formiga, Macaco, Salgueiro, São João e Turano; ii) a série na qual o número de domicílios com empreendedores foi uma estimativa e, portanto, sua localização era desconhecida- Cidade de Deus, Ladeira dos Tabajaras, Cantagalo, Providencia, Batan, Pavão Pavãozinho, Santa Marta, Babilônia e Chapéu Mangueira; iii) a série consistiu numa estimativa baseada em uma proporção calculada com base em outras favelas. O número de domicílios com empreendedores era a proporção média das comunidades da zona sul, uma vez que não se tinha disponível informação sobre tais comunidades- Alemão, Morro da Coroa/ Fallet/Fogueteiro e Morro dos Prazeres. O erro amostral utilizado para o cálculo da amostra em cada segmento limitou-se a 0,05.

O questionário de identificação foi aplicado para o desenvolvimento do estudo. Ele possuía um fluxo que, dependendo ou não da resposta, o indivíduo devia ou não responder às outras questões. As variáveis possuíam o fator de expansão, de forma que o peso de cada uma já estava devidamente alocado na base de dados. O período de referência da pesquisa foi novembro de 2011, logo todas as perguntas feitas tiveram como base de orientação esta data. O critério da pesquisa foi o mesmo utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).

Como resultado, foram construídas quatro bases de dados: 1) uma base de dados dos residentes dentro desses domicílio abordados; 2) uma base de dados de questões relacionadas ao empreendedorismo, isto é, informações do micro empreendedor; 3) uma base de dados de ferramentas, materiais utilizados pelos empreendedores; 4) uma base de dados referentes aos funcionários que os empreendedores empregavam, portadores ou não de registro. No entanto, neste trabalho nos restringimos à base de dados relacionados aos dados dos residentes. Além disso, foram amplamente utilizadas fontes oriundas de jornais, revistas, artigos, livros e websites.

3.2 - MODELO UTILIZADO

O modelo econométrico adotado neste trabalho fez uso de variável dependente binária, de forma que trabalhamos com fatores qualitativos e quantitativos no modelo de regressão múltipla.

A variável dependente “y” da regressão que foi estimada assumiu somente um dos dois valores:

- um, caso o empreendedor possuíse algum tipo de registro;
- zero, caso contrário.

Dessa forma, adotamos o modelo de regressão não linear, Probit, no qual se avalia a probabilidade prevista de que $Y=1$, dados os regressores.

Os coeficientes do Probit, $\beta_0, \beta_1, \beta_k$ contudo, não possuem interpretações simples. O modelo é melhor interpretado pelo cálculo das probabilidades previstas e do efeito de uma variação em um regressor.

A proposta do trabalho foi fazer uma análise com caráter descritivo do cálculo da probabilidade prevista no evento de sucesso, o empreendimento possui algum tipo de registro, controlando para as variáveis selecionadas.

4 - FORMALIZAÇÃO

Formalização deriva de formalizar, que significa efetuar de acordo com fórmulas, regras, praxes, correções; oficializar. Já, informalização opõe-se à formalização (Houaiss (2001). De acordo com Gërkhani (1999), pode-se conceituar informalidade pelo tamanho da firma, pela regularização do trabalho, pela obtenção de licença, seja estadual ou municipal, entre outros aspectos. Os empreendedores, portanto, que operam na economia informal estão sujeitos a diversos custos importantes. Ao funcionarem de forma não formalizados, carecem dos direitos de propriedade, do acesso a infra-estrutura pública e do resguardo proveniente da lei. Além disso, ao esquivar-se das autoridades, quando identificados, são submetidos às penalidades legais. Nessa mesma perspectiva, os empreendimentos informalizados geralmente atraem trabalhadores com menor nível de capital humano- menor nível educacional-, refletindo em menor produtividade, reduzindo, por conseguinte, os ganhos para esse setor (La Porta e Shleifer, 2008).

Nesse trabalho, o critério adotado para a definição de empreendedor é baseado em duas determinações: os que declaram empregar trabalhadores, e os que se autodeterminam trabalhadores por conta própria, isto é, autônomos. Dessa forma, essas categorias respectivamente possuem legislação que determinam seus direitos e deveres, permitindo-lhes serem plenamente cidadãos.

No Brasil, o entendimento popular de trabalho “formal” ou “informal” deriva da ordem jurídica. São informais os empregados que não possuem carteira de trabalho assinada, sejam trabalhadores familiares, cooperativados, terceirizados entre outros. Todas essas categorias são consideradas criminosas, pois não estão em conformidade com a lei (Noronha, 2012).

No início do século XX, começou a se desenvolver o mercado de trabalho no sentido moderno do termo. Na década de 30 e 40, Getulio Vargas editou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - a legislação que rege as relações de trabalho, individuais ou coletivas-, marcando, assim, o mercado nacional. Todos os empregados registrados em carteira profissional do trabalho são abarcados por conjunto de normas que protegem o trabalhador, já que é estabelecida jornada diária de oito horas, descanso semanal, direito à previdência

social, direitos a férias remuneradas entre outros benefícios. Até final dos anos de 1980, a informalidade era percebida como legenda de uma economia semi-industrializada, cuja formalização era uma questão de tempo. Em janeiro de 1991, empregados com carteira assinada representavam 55 por cento da força de trabalho; 20 por cento eram autônomos; quatro e meio por cento empregadores e cerca 20 por cento eram trabalhadores “informais” (Noronha, 2012).

O trabalhador autônomo, contribuinte obrigatório da Previdência Social, contido no conceito de contribuinte individual, devendo colaborar para o custeio de seus benefícios, é pessoa física que exerce, habitualmente, e por conta própria, atividade profissional remunerada, podendo prestar serviço a diversas empresas, sem relação de emprego e assumindo o risco da atividade. Nesta categoria, enquadram-se:

- a) titular da firma individual de natureza urbana ou rural;
- b) o associado eleito para cargo de direção na cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade;
- c) pintores, eletricitas, bombeiros hidráulicos, encanadores e outros que prestam serviços em âmbito residencial, de forma não contínua, sem vínculo empregatício;
- d) cabeleireiro, manicure, esteticista e profissionais congêneres, quando exercem suas atividades em salão de beleza, por conta própria;
- e) o comerciante ambulante;
- f) o trabalhador diarista que presta serviço de natureza não contínua na residência de pessoa ou família;
- g) o feirante-comerciante que compra para revender produtos hortifrutigranjeiros e assemelhados (www.dataprev.gov.br)

Embora o grupo de trabalhadores por conta própria apresente altos níveis de informalidade, medidas que criam incentivos à formalização como a Lei complementar 128, - criação do micro empreendimento individual, com possibilidade de emissão de nota

fiscal - e a implantação do sistema SIMPLES, que reduz a burocracia e os custos fiscais, vem tendo impacto positivo em alguns setores da economia (Monteiro e Assunção, 2006).

O roteiro para o registro de uma empresa indicado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) consiste em obter registro na Junta Comercial ou Cartório, entretanto, dependendo do ramo da atividade, deverá ser registrado em outro órgão. Deve-se obter também o registro na Receita Federal e, por conseguinte, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Além disso, a obtenção do registro na Receita Estadual, a Inscrição Estadual, caso a atividade for sujeita ao ICMS, como comércio, transporte ou indústria, e a obtenção do registro na Prefeitura Municipal, incluindo Alvarás de Localização e Alvarás de Licença Sanitários. Contudo, conforme a atividade, pode ser necessário outros registros em órgãos específicos.

5 - DETERMINANTES DA FORMALIZAÇÃO

A compreensão dos determinantes da formalização é importante, principalmente no auxílio aos formuladores de política que visam criar incentivos para a redução da informalidade, garantindo a igualdade de direitos a todos os cidadãos do Estado. Contudo, a literatura dos determinantes da formalização, baseada primeiramente em comparações seccionais, esbarra na dificuldade de coleta de dados, que geralmente não é fidedigna, uma vez que os agentes que atuam em atividades da economia informal não gostariam de ser identificados (Schneider e Enste, 2000).

Neste trabalho, portanto, apresentamos, de forma descritiva, variáveis que atuam de modo determinante no processo de formalização nas comunidades onde ocorreu a pesquisa.

Primeiramente, abordaremos variáveis relacionadas ao vínculo do empreendedor com a função que exerce. Os indicativos que revelam o comprometimento com atividade são os seguintes: a extensão do período no qual o agente possui o empreendimento ou trabalha por conta própria; a experiência prévia na atividade – caso já tenha tido outro negócio-; a habilidade na determinação do preço ou do serviço; a intenção em formalizar ou não a atividade; ter ou não funcionários ou sócios para executar o trabalho e possuir outra ocupação além de ser empreendedor. A expertise do agente com o ramo no qual está inserido geralmente decorre do conhecimento prévio da atividade, construída ao longo do tempo, independentemente de ter sido proprietário ou de ter trabalhado em outro empreendimento. Esse background, não raro, reflete no preço cobrado do produto ou do serviço e torna mais fácil a composição de uma visão mais prospectiva, que orienta o desenvolvimento pleno da atividade de acordo com a lei. O conjunto informacional substantivo fornece ao agente maior propriedade com relação aos seus direitos e deveres. Além disso, o empenho à atividade está relacionado com a disponibilidade que o agente dedica a ela. Nesse sentido, é importante analisar a relação do empreendedor com o negócio, controlando para o fato de possuir ou não outra ocupação, como também de possuir ou não sócios ou outros funcionários que o auxiliam na execução de tarefas.

Disso resulta maior compromisso do empreendedor, que freqüentemente vem acompanhado da necessidade de garantir concordância com os aspectos legais, isto é, o desenvolvimento formalizado do seu projeto.

Segundo, serão abordados aspectos relacionados ao empreendedor com a comunidade, no qual se encontra. Nesse contexto, as variáveis selecionadas referem-se ao domicílio, ao pagamento dos custos fiscais e a composição da sua base de clientes, com o objetivo de identificar o papel desses como determinantes do processo de formalização. Geralmente pequenos e micro empreendedores operam perto de suas respectivas residências, sendo, portanto, a integração deles com a comunidade importante (Fajnzylber, Maloney e Montes-Rojas, 2011). Fatores como empreendedores oriundos das comunidades e que possuem a sua base de clientes nas cercanias criam incentivos para a permanência na informalidade, reduzindo a probabilidade de incorrer com os custos inerentes da formalização, já que a fiscalização do Estado torna-se complexa. Nessa perspectiva, existe um paradoxo, uma vez que o empreendedor não formalizado possui um dos principais benefícios da formalização – o domínio territorial e sociocultural que possibilita usufruir de uma ampla base de clientes - podendo, dessa forma, apresentar lucros maiores do que seus pares formalizados. A variável, número de clientes, revela o tamanho da atividade exercida pelo empreendedor.

Por último, abordaremos a relação desse empreendedor com o capital, isto é, o quão determinante os fatores como a origem do dinheiro necessário para abrir o negócio, a sua disponibilidade para efetuar investimentos e o acesso ao crédito são no processo de formalização. Caso o empreendedor possua outras fontes de recursos para efetuar seus projetos diferentemente do mercado de crédito formal, que por sua vez representa benefício potencial a formalização (Straub, 2005), dificilmente optará pela legalização de sua atividade.

6 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

A tabela 1 apresenta as variáveis consideradas no estudo. O conjunto de dados contém informações sobre a atividade econômica, assim como sobre o status do estabelecimento e o lucro do mês de novembro de 2011. A base de clientes também é uma variável abordada, sendo relevantes os aspectos como o tamanho e a composição, isto é, a condição dos clientes residentes ou não da comunidade. Nesse mesmo contexto, além das informações referentes ao tempo em que o empreendedor trabalha nessa atividade, à experiência ou ao conhecimento anterior do ramo e à dedicação exclusiva ou não ao negócio, são descritas variáveis que podem revelar uma visão mais prospectiva do empreendedor – os planos futuros para o futuro, os investimentos e/ou aquisições realizados com recursos provenientes principalmente dos lucros acumulados e o desejo de formalização. Junto disso, a presença ou não de algum empréstimo – mercado de crédito formal ou informal- para o seu negócio.

Para não perder informação com relação às variáveis, criou-se um ponto de “missing” substituído por zero, sempre quando o indivíduo responde as perguntas do questionário como “não sabe responder” ou “não se aplica ao caso do empreendimento”, junto a cada variável.

A variável dependente é binária, indicando se o empreendimento possui algum tipo de registro. Na amostra, somente 16,69% dos empreendedores apresentam algum tipo de registro do seu negócio. Contudo, 46,39% da amostra possuem a intenção de formalizar o seu empreendimento.

Foram criadas cinco variáveis binárias que capturam a intenção do empreendedor com relação aos planos futuros do negócio. 51,81% dos empreendedores da amostra visam expandi-lo, e geralmente possuem uma visão mais prospectiva, ou seja, objetivam aumentar seus ganhos por meio da ampliação da sua base de clientes, sendo, portanto, mais propensos a efetuar os trâmites da formalização, enquanto 28,48% pretendem continuar o negócio no mesmo nível. Somente 6,31% da amostra visam mudar de atividade, mas continuar independente, e 10,55% desejam abandonar a atividade e procurar emprego.

Quanto ao lucro em novembro de 2011, 0,04% da amostra apresentaram maior rendimento, 25000 reais, enquanto 6,37% o menor, sendo zero reais. O uso da mediana é recomendado em alguns casos, de modo a atenuar a importância de medidas discrepantes- “outliers”- da amostra, assim o lucro mediano é 600 reais.

7,46% dos empreendedores reinvestiram seus lucros acumulados em investimento e ou aquisições, e apenas 4, 42% destes pagam algum empréstimo para o seu negócio. 66,04% da amostra possuem conhecimento prévio do ramo.

A firma mediana possui base de clientes constituída entre 11 a 50 clientes, na qual 53,95% são residentes das comunidades e 95,15%, pessoa física. Somente 4,49% e 0,11% da base de clientes é composta respectivamente por pessoa jurídica e órgão do governo.

O tempo mediano, em que o empreendedor opera na atividade é de seis anos. Ou seja, a maioria dos empreendimentos são relativamente novos, podendo indicar alta “taxa de mortalidade” desses microempreendedores, como por outro lado pode ter ocorrido mudança conjuntural que possibilitou aumento da abertura destes. As variáveis - tempo do negócio e se possui algum registro formal- geralmente apresentam correlação positiva, pois o nível de formalização tende a aumentar com a idade do empreendimento. Isso porque os empreendedores têm mais tempo para avaliar as suas perspectivas na atividade, concluindo, a partir da análise de custo-benefício, que é mais vantajoso formalizar conforme o agente permanece mais tempo na atividade e, além disso, esses também tiveram mais tempo para concluir os procedimentos da formalização (McKenzie e Sakho, 2007).

7 - RESULTADOS

A regressão Probit, modelo não linear delineado para variáveis dependentes binária, exibida na tabela 2, foi utilizada neste trabalho para analisar os determinantes da formalização de empreendedores no conjunto de favelas, aos quais foram submetidos os questionários. Os valores previstos estão contidos no intervalo entre zero e um, já que a função de distribuição acumulada normal padrão é a utilizada nesse tipo de regressão.

A equação básica estimada de interesse é: $P(Y = 1 / X_1, X_2, \dots, X_{16}) = \Phi(\beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_{16} X_{16})$, em que a variável dependente binária indica se o empreendimento possui algum tipo de registro; Φ é a função de distribuição acumulada normal padrão e os regressores são respectivamente X_1 , tempo, X_2 , lucro, X_3 , tamanho1, X_4 , tamanho2, X_5 , tamanho3, X_6 , ocupação, X_7 , experiência, X_8 , empréstimo, X_9 , Dum_clientela1, X_{10} , Dum_clientela2, X_{11} , Reinvestimento, X_{12} , Dum_Planos_Futuro1, X_{13} , Dum_Plano_Futuros2, X_{14} , Dum_Planos_Futuros3, X_{15} , Dum_Clientes_Comunidade. Essas encontram-se devidamente especificadas no “Label” da Tabela 4. ϵ é o termo erro.

Contudo, é importante ressaltar que no modelo Probit o vetor de parâmetros não possui interpretação usual dos modelos de regressão tradicionais. Estes parâmetros, por sua vez, não representam diretamente os efeitos marginais das variáveis explicativas sobre a variável dependente. Dessa forma, a probabilidade marginal de uma variável- o efeito de uma variação de uma variável explicativa na probabilidade do empreendimento possuir algum tipo de registro formal- foi apresentada na tabela 3. O efeito marginal pode ser interpretado como a mudança infinitesimal em cada variável independente e a mudança discreta na probabilidade para a variável binária.

Pode-se destacar na regressão realizada que, de forma geral, a maioria das variáveis é estatisticamente significativa ao nível de cinco por cento. A descrição das variáveis é norteada pelo principal objetivo deste trabalho, que consiste procurar entender os determinantes da formalização dos empreendimentos localizados nas comunidades do Rio de Janeiro abordadas pela pesquisa.

Um dos principais determinantes na escolha em formalizar é o impacto que essa ação provoca nos lucros. Conforme o modelo estimado no trabalho, quanto maior o lucro do empreendimento, maior a probabilidade de obter o registro formal. O resultado corrobora com a idéia de que o aumento dos ganhos para a firma torna-a mais exposta, o que eleva o seu custo quanto à fiscalização e aproxima-o dos benefícios de pertencer ao setor formal. Os incrementos de faturamento causados pela formalização são considerados superiores ao custo fiscal, geralmente superestimado. A análise de custo-benefício para a formalização é favorável.

A composição numérica da base de clientes do empreendedor está apresentada na forma de variável dummy tamanho. O valor observado de possuir um único cliente, tamanho1, ou de possuir entre 2 e 10 clientes, tamanho2, ou de possuir de 11 a 50 clientes, tamanho3, revela a redução na probabilidade de obter registro formal. Geralmente, os empreendimentos pequenos não apresentam impacto positivo com a formalização, visto que, por um lado, são considerados “muito pequenos” para usufruir dos benefícios da formalização; por outro lado, são solapados pelos custos inerentes do processo. No entanto, se essas firmas planejam crescer, os custos correntes da formalização podem ser justificados em função dos benefícios futuros. Conforme o artigo de McKenzie e Sakho (2007), a informalidade varia de acordo com o tamanho do empreendimento, já que os custos e os benefícios variam em conformação com o tamanho do negócio. A partir da tabela 3, pode-se observar aproximação dos valores marginais do zero à medida que o tamanho da base de clientes toma maiores proporções. Esse resultado reflete o aumento de propensão do empreendedor em formalizar conforme o número de clientes.

O impacto dos empreendedores que visam à expansão do negócio ou pelo menos continuar no mesmo nível de atividade, é positivo em relação à formalização. O esforço necessário aplicado para fazer o empreendimento crescer objetiva a geração de lucro e de emprego, estando, portanto, fortemente relacionado ao desenvolvimento econômico. Assim, estar em conformidade com a lei - possuir registro formal – não só isenta o empreendedor de incorrer qualquer custo relacionado à fiscalização, como multas, mas também permite-lhe usufruir de programas que simplificam a burocracia e reduzem os custos fiscais –SIMPLES- além de disponibilizar o acesso a microcréditos.

Em concordância com o padrão abordado no trabalho, o empreendedor que investe no negócio próprio com recursos provenientes de lucros acumulados geralmente possui uma visão mais prospectiva com relação ao seu empreendimento, sendo, portanto, o impacto no grau de formalização a partir da regressão estimado positivo. O desenho de planos de investimento torna-se mais eficiente quando respaldado pela lei, uma vez que os contratos estão devidamente explicitados, garantindo, por exemplo, o direito de propriedade da nova aquisição (Monteiro e Assunção, 2006).

A responsabilidade adquirida do empreendedor quando se compromete ao obter crédito para o seu negócio impacta positivamente a probabilidade de o empreendimento possuir registro formal. Embora somente uma parcela muito pequena de microempreendedores localizados nessas comunidades utilizarem o mercado crédito formal devido ao alto custo, um dos benefícios potenciais com a formalização é o aumento ao crédito, capaz de gerar investimentos, tornando o negócio mais produtivo e, por conseguinte, mais lucrativo. Assim, a partir do impacto positivo que a disponibilidade de crédito provoca nos níveis de formalização, a concessão de empréstimo de pequeno porte a microempreendedores, normalmente sem acesso ao sistema financeiro tradicional, vem sendo paulatinamente uma realidade, disponibilizado por bancos, como o BNDES, em programas de microcrédito.

8 - CONCLUSÃO

O predomínio das práticas informais nas comunidades abordadas neste trabalho reflete a dinâmica do mercado presente na América Latina. De forma mais geral, os empreendimentos do setor informal não estão sujeitos nem às leis, nem às regulamentações do governo nacional e não oferecem proteção social, refletindo numa economia com menor produtividade, isto é, menores ganhos, sobretudo, quando comparada as dos países desenvolvidos.

O instrumento de análise – fatores que induzem os empreendimentos a operarem em concordância com a lei – corrobora o desenvolvimento econômico, pois o aumento da produtividade auferida a partir da elaboração do crescimento do setor formal é central, já que economia informal grande torna o país mais vulnerável em concordância com Lewis (2004).

Conforme a descrição dos determinantes da formalização feita neste trabalho, é importante criar incentivos para que os empreendedores possam expandir seus negócios. Entre as varias possibilidades, viabilizar fontes de recursos a serem empregados em projetos de investimento, ampliar as informações sobre o processo de formalização e minimizar os custos envolvido nos tramites da legalização dos empreendimentos, tornam-se cruciais.

De acordo com a análise de custo de custo-benefício, a decisão do empreendedor em formalizar ocorre segundo o impacto que a ação provoca nos seus ganhos. Ou seja, aproximar os benefícios próprios do setor formal aos empreendedores dessas comunidades é determinante quando se visa remover as distorções provocadas pelas práticas informais na economia.

Portanto, são desejáveis estratégias que permitam aos empreendedores tornarem-se mais produtivos. A formalização, além do reconhecimento destes como cidadãos de direito e participes no desenvolvimento do país e da sociedade, tem como objetivo a redução da pobreza, via a integração do trabalho aos setores mais produtivos da economia.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Baily, Martin, Diana Farrell, and Janna Remes. 2005, “Domestic Services: The Hidden Key to Growth.” Mimeo. Mckinsey Global Institute.
2. Bruhn, Miriam. 2010. “License to Sell: The Effect of Business Registration Reform on Entrepreneurial Activity in Mexico.” *Review of Economics and Statistics*, forthcoming.
3. Cunha NV, Mello MAS 2011. “Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização nas favelas.” *DILEMAS: Revista de estudos de conflitos controle social* vol. 4 n°3, 371-401
4. De Mel, Suresh e Chris Woodruff. . “The Demand for, and Consequences of, Formalization Among Informal Firms in Sri Lanka.” *American Economic Journal: Applied Economics*.
5. De Soto, Hernando. 1989. “The other path: The invisible Revolution in the Third Worlds.” New York; Harper and Row Publishers.
6. De Soto, Hernando. 2000. “The Mystery of Capital. Why Capitalism Triumphs in the West and Fails Everywhere Else.” New York: Basic Books.
7. Fajnzylber, Pablo, William Maloney and Gabriel Montes-Rojas 2011. “Does formality improve micro-firm performance? Evidence from the Brazilian SIMPLES program”, *Journal of Development Economics* 94: 262-76.
8. Farrell, Diana. 2004. “The Hidden Dangers of the Informal Economy.” *Mckinsey Quarterly* 2004, no. 3: 26-37.
9. Gërkhani, K. 2004. “The informal sector in developed and less developed countries: a literature survey.” *Public Choice*, 120(3-4): 267-300.
10. Houaiss, Antonio; Mauro Villar e Francisco Franco. 2001. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Editora objetiva.
11. La Porta, Rafael e Adrei Shleifer. 2008. “The Unofficial economy and economic development”, *Brookngs Papers on Economic Activity* 2 : 275-363
12. Levenson, A R, Maloney, W F. 1998. “The informal sector, firm dynamics and institutional participation.” *World Bank Policy Research Working Paper* 1988.

13. McKenzie, David and Christopher Woodruff. 2006. "Do entry costs provide an empirical basis for poverty traps? Evidence from Mexican microenterprises." *Economic Development and Cultural Change* 55(1): 3-42
14. McKenzie, David and Yaye Seynabou Sakho. 2007. "Does it pay firms to register for taxes? The impact of formality on firm profitability", *Journal of Development Economics* 91(1): 15-24.
15. Monteiro, J. e J. Assunção "Outgoing the shadows: estimating the impact of bureaucracy simplification and tax cut on formality". Pontifícia Universidade Católica, Department of Economics, Rio de Janeiro, Brazil.
16. Noronha, Eduardo G.. 2012. "Informal, Ilegal, Injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil." *RBCS* -18(53)111-179.
17. Russo, Francesco. 2008. "The cost of the Legal System and the Hidden Economy." Mimeo, Boston University
18. Schneider, F. e D. H. Enste. 2000. "Shadow economies: size, causes and consequences." *Journal of economic Literature*, 38(1):77-114.
19. Straub, S. 2005. "The informal sector: the credit market channel". *Journal of Development Economics*, 78:299-321.
20. Stock, James e Mark Watson. 2004. *Econometria*. Pearson Addison Wesley.
21. Souza, Jessé. 2002. "A construção social da subcidadania" , Ed. UFMG, Belo Horizonte
22. Tocqueville, Alexis de. 2007. "Da Democracia na América", Principia Editora
23. Valladares, L P. 2005. "A invenção da favela. Do mito de origem à favela.com." Rio de Janeiro, Ed FGV
24. Wooldridge, Jeffrey M. "Introdução à econometria – Uma abordagem Moderna", Thomson, São Paulo
25. www.biblioteca.sebrae.com.br/bds.BDS.nsf
26. www.dataprev.gov.br

TABELA 1

VARIÁVEL	OBS	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MIN.	MAX.
REGISTRADO	3637	0,166895	0,372934	0	1
TEMPO	3492	9,956758	10,10087	0	67
LUCRO	2841	993,0684	1467,601	0	25000
TAMANHO 1	3271	0,086517	0,281170	0	1
TAMANHO 2	3271	0,303576	0,459872	0	1
TAMANHO 3	3271	0,329562	0,470126	0	1
OCUPAÇÃO	3565	0,254979	0,435910	0	1
EXPERIÊNCIA	3634	0,660429	0,473628	0	1
EMPRÉSTIMO	3598	0,044191	0,205548	0	1
DUM_PRÓPRIO	712	0,466292	0,499213	0	1
DUM_CLIENTELA1	3586	0,951478	0,214896	0	1
DUM_CLIENTELA2	3586	0,044896	0,207106	0	1
DUM_CLIENTELA3	3586	0,001115	0,033384	0	1
REINVESTIMENTO	3644	0,074643	0,262850	0	1
INTENÇÃO_FORMALIZAR	3007	0,463917	0,498779	0	1
DUM_PLANOS_FUTUROS1	3536	0,518099	0,499743	0	1
DUM_PLANOS_FUTUROS2	3536	0,284785	0,451375	0	1
DUM_PLANOS_FUTUROS3	3536	0,063065	0,243115	0	1
DUM_CLIENTES_COMUNIDADE	3585	0,53947	0,498509	0	1

TABELA 2

REGRESSÃO PROBIT

NÚMEROS DE OBSERVAÇÕES = 2408

LR CHI2(16) = 257,48

LOG LIKELIHOOD = -911,08266

PROB > CHI2 = 0,0000

PSEUDO R2 = 0,1238

REGISTRADO	COEFICIENTE	ERRO PADRÃO	Z	P> z	95% INTERVALO DE CONFIANÇA	
TEMPO	0,002098	0,003471	0,60	0,546	-0,00470	0,00890
LUCRO	0,000113	0,000019	5,90	0,000	0,00007	0,00015
TAMANHO 1	-0,805720	0,154403	-5,22	0,000	-1,10834	-0,50309
TAMANHO 2	-0,864584	0,097509	-8,87	0,000	-1,05569	-0,67347
TAMANHO 3	-0,385280	0,077777	-4,95	0,000	-0,53772	-0,23283
OCUPAÇÃO	-0,026670	0,074175	-0,36	0,719	-0,17205	0,11871
EXPERIÊNCIA	-0,110246	0,069755	-1,58	0,114	-0,24696	0,02647
EMPRÉSTIMO	0,362753	0,137652	2,64	0,008	0,09295	0,63254
DUM_CLIENTELA1	0,318350	0,645837	0,49	0,622	-0,94746	1,58416
DUM_CLIENTELA2	0,980048	0,658141	1,49	0,136	-0,30988	2,26998
REINVESTIMENTO	0,273432	0,110282	2,48	0,013	0,05728	0,48958
DUM_PLANOS_FUTUROS1	0,460875	0,128406	3,59	0,000	0,20920	0,71254
DUM_PLANOS_FUTUROS2	0,485587	0,136908	3,55	0,000	0,21725	0,75392
DUM_PLANOS_FUTUROS3	0,171543	0,191543	0,90	0,370	-0,20387	0,54696
DUM_CLIENTES_COMUNIDADE	-0,074712	0,072030	-1,04	0,300	-0,21588	0,06646
_CONS	-1,47782	0,658805	-2,24	0,025	-2,76905	-0,18658

Note: 1 failure and 0 successes completely determined.

note: Dum_clientela3 != 0 predicts failure perfectly

Dum_clientela3 dropped and 1 obs not used

TABELA 3

REGRESSÃO PROBIT – EFEITO MARGINAL

NÚMEROS DE OBSERVAÇÕES = 2408

LR CHI2(15) = 257,48

LOG LIKELIHOOD = -911,08266

PROB > CHI2 = 0,0000

PSEUDO R2 = 0,1238

REGISTRADO	dF/dx	ERRO PADRÃO	Z	P> z	x-bar	95% I. C.	
TEMPO	0,0004348	0,0007193	0,60	0,546	9,6980	-0,000975	0,001845
LUCRO	0,0000236	4.07e-06	5,90	0,000	1016,3	0,000016	0,000032
TAMANHO 1*	-0,1114518	0,0130458	-5,22	0,000	0,0884	-0,137021	-0,085882
TAMANHO 2*	-0,1485851	0,0136709	-8,87	0,000	0,3039	-0,17538	-0,121791
TAMANHO 3*	-0,0739747	0,0139122	-4,95	0,000	0,3255	-0,101242	-0,046707
OCUPAÇÃO*	-0,0054886	0,0151591	-0,36	0,719	0,2720	-0,0352	0,024223
EXPERIÊNCIA*	-0,0233572	0,0150889	-1,58	0,114	0,6756	-0,052931	0,006216
EMPRÉSTIMO*	0,0895329	0,0393556	2,64	0,008	0,0456	0,012397	0,166669
DUM_CLIENTELA1*	0,0557038	0,0932413	0,49	0,622	0,9443	-0,127046	0,238453
DUM_CLIENTELA2*	0,2985402	0,2495126	1,49	0,136	0,0531	-0,190496	0,787576
REINVESTIMENTO*	0,0642817	0,0289946	2,48	0,013	0,0759	0,007453	0,121
DUM_PLANOS_FUTUROS1*	0,0940755	0,0255456	3,59	0,000	0,5340	0,044007	0,144144
DUM_PLANOS_FUTUROS2*	0,1138257	0,0353388	3,55	0,000	0,2678	0,044563	0,183089
DUM_PLANOS_FUTUROS3*	0,0386308	0,0465259	0,90	0,370	0,0631	-0,052558	0,12982
DUM_CLIENTES_COMUNIDADE*	-0,0155057	0,014962	-1,04	0,300	0,5166	-0,044831	0,013819

OBS. P | 0,1553156

PRED. P | 0,1261994 (at x-bar)

(*) dF/dx IS FOR DISCRETE CHANGE OF DUMMY VARIABLE FROM 0 TO 1

z AND P>|z| CORRESPOND TO THE TEST OF THE UNDERLYING COEFFICIENT BEING 0

TABELA 4

VARIÁVEL	LABEL
REGISTRADO	44)O negócio possui algum tipo de registro?
TEMPO	49)Desde que ano o negócio ou trabalho por conta própria está funcionando?
LUCRO	161)Qual o lucro do último mês?
TAMANHO 1	Quantos clientes você tem? único cliente numero_clientes== 1.0000
TAMANHO 2	Entre 2 e 10 clientes numero_clientes== 2.0000
TAMANHO 3	De 11 a 50 clientes numero_clientes==3.0000
OCUPAÇÃO	42)Atualmente possui outra ocupação?
EXPERIÊNCIA	52)Tinha experiência ou conhecimento anterior neste ramo?
DUM_PRÓPRIO	59)O local do seu negócio é próprio?
EMPRÉSTIMO	111)Hoje, paga algum empréstimo para o seu negócio?
DUM_CLIENTELA1	Como se compõe sua principal clientela? Pessoa Física clientela==1.0000
DUM_CLIENTELA2	Pessoa Jurídica clientela==2.0000
DUM_CLIENTELA3	Órgão Público clientela== 3.0000
REINVESTIMENTO	Estes investimentos e/ou aquisições foram realizados com recursos proveniente dos lucros acumulado?
INTENÇÃO_FORMALIZAR	47)Já pensou em formalizar o negócio?
DUM_PLANOS_FUTUROS1	147)Dentre as alternativas abaixo, qual a que melhor retrata seus planos para o futuro do negócio? Aumentar o negócio planos_futuros==1.0000
DUM_PLANOS_FUTUROS2	Continuar o negócio no mesmo nível planos_futuros==2.0000
DUM_PLANOS_FUTUROS3	Mudar de atividade e continuar independente planos_futuros==3.0000
DUM_CLIENTES_COMUNIDADE	Os clientes/fregueses deste negócio residem na comunidade?